



C

## CÂMARA DOS DEPUTADOS.

### 23 - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 733/2025

*Emenda que propõe modificar texto do Inciso XXIV do Art.6º do PL 733/2025 que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.*

Apresentação: 13/08/2025 13:073 - PL0733/2025  
EMC 426/2025 PL073325 => PL 733/2025  
EMC n.426/2025

Modificar o texto do inciso XXIV do Art.6º, que passa a vigorar com a seguinte

redação: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[..]

*XXIV - Portos Estratégicos: portos públicos que exercem função essencial para a segurança e a soberania nacional, com o objetivo de promover a integração territorial e o desenvolvimento econômico sustentável do País, a serem definidos em Regulamento desta Lei.*

### J U S T I F I C A Ç Ã O

O inciso XXIV, ao definir "Portos Estratégicos", reconhece o papel fundamental de determinados portos públicos na segurança e soberania nacional. Essa classificação é essencial para assegurar que essas infraestruturas críticas recebam o tratamento prioritário e os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz, alinhadas aos interesses do Estado e da sociedade.

Os Portos Estratégicos contribuem para a integração territorial ao promover a interligação entre diferentes regiões do País, especialmente aquelas com menor acesso a outros meios de transporte. Ao facilitar o escoamento de mercadorias, a mobilidade de pessoas e o intercâmbio econômico, esses portos tornam-se vetores de desenvolvimento regional e nacional.

Além disso, ao promover o desenvolvimento econômico sustentável, os Portos Estratégicos exercem papel crucial na implementação de políticas públicas que equilibram crescimento econômico com proteção ambiental e inclusão social. Sua gestão eficiente e estratégica fortalece a competitividade nacional e garante a participação do País em cadeias logísticas globais.

Portanto, a inclusão desse inciso no ordenamento jurídico é indispensável para assegurar que os portos identificados como estratégicos sejam tratados com a prioridade que sua relevância demanda, contribuindo para a segurança, a soberania e o progresso sustentável do Brasil.

.....  
Sala da Comissão, .....

